

Despacho n.º 8967/2011

ANEXO I

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006 bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Arquitectura, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 13 de Outubro de 2010.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Arquitectura, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Esta alteração produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011 em todos os anos curriculares. Os alunos que se encontram a frequentar o plano de estudos constante do Despacho n.º 21652/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2009 serão integrados no plano que agora se publica tendo em consideração as regras aprovadas pelo Conselho Científico, constantes do anexo II.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

13 de Outubro de 2010. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

Estrutura curricular do mestrado integrado em Arquitectura

Área científica predominante do curso: Arquitectura

Duração do ciclo de estudos: 5 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 300 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura	ARQ	141	
Tecnologias da Arquitectura	TA	45	
Desenho	DES	36	
Teoria e História da Arquitectura e Urbanismo	THAU	27	
Urbanismo	URB	15	
Geografia	GEO	6	
Competências Transversais	CT		6
Não Especificada	N. e.		24
<i>Total</i>		270	30

Observações

1 — Dos 30 ECTS em Optativas: 6 são Competências Transversais, 12 devem realizar-se ou dentro ou fora do Departamento de Arquitectura e Urbanismo, e 12 devem obrigatoriamente realizar-se fora do Departamento de Arquitectura e Urbanismo.

Plano de Estudos do mestrado integrado em Arquitectura (Integrated Master in Architecture)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1.º Ano					
Arquitectura I (Architecture I)	ARQ	Semestral	300	110(PL 108; OT 2)	12
Arquitectura II (Architecture II)	ARQ	Semestral	300	37(TP 36; OT 1)	12
Desenho I (Drawing I)	DES	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Gramáticas de composição e representação I (Composition and Representation Grammars I)	DES	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Desenho II (Drawing II)	DES	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	6
Gramáticas de composição e representação II (Composition and Representation Grammars II)	DES	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	3
Materiais em Arquitectura (Materials in Architecture)	TA	Semestral	75	110(PL 108; OT 2)	3
Sistemas de Construção (Building Systems)	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Estruturas I (Structures I)	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Estruturas II (Structures II)	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Cultura Arquitectónica (Architectural Culture)	THAU	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	3
Geografia Física (Physical Geography)	GEO	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	3
2.º Ano					
Arquitectura III (Architecture III)	ARQ	Semestral	300	110(PL 108; OT 2)	12
Arquitectura IV (Architecture IV)	ARQ	Semestral	300	37(TP 36; OT 1)	12
Projecto Urbano I (Urban Project I)	URB	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Desenho III (Drawing III)	DES	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Desenho, Composição e Produção Gráfica (Drawing, Composition and Graphical Production)	DES	Semestral	150	19 (T 18; OT 1)	6
Tecnologias da Construção I (Construction Technologies I)	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Tecnologias da Construção II (Construction Technologies II)	TA	Semestral	75	110(PL 108; OT 2)	3
Estruturas III (Structures III)	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Estruturas IV (Structures IV)	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Geografia Urbana (Urban Geography)	GEO	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	3
História da Arquitectura e da Cidade I (City and Architecture I)	THAU	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	3
História da Arquitectura e da Cidade II (City and Architecture II)	THAU	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
3.º Ano					
Arquitectura V (Architecture V)	ARQ	Semestral	300	110(PL 108; OT 2)	12
Arquitectura VI (Architecture VI)	ARQ	Semestral	300	37(TP 36; OT 1)	12
Projecto Urbano II (Urban Project II)	URB	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Tecnologias da Construção III (Construction Technologies III) . . .	TA	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Gramáticas de composição e representação III (Composition and Representation Grammars III).	DES	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Física das Construções (Building Physics)	TA	Semestral	150	110(PL 108; OT 2)	6
Teoria da Arquitectura Contemporânea I (Theory of Contemporary Architecture I).	THAU	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Teoria da Arquitectura Contemporânea II (Theory of Contemporary Architecture II).	THAU	Semestral	75	37(TP 36; OT 1)	3
Optativa (Option)	N. e.	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Optativa (Competências Transversais) [Option (transversal competencies)].	CT	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
4.º Ano					
Projecto de Arquitectura I (Architecture Project I)	ARQ	Semestral	300	110(PL 90; S 18; OT 2)	12
Projecto de Arquitectura II (Architecture Project II)	ARQ	Semestral	300	37(TP 36; OT 1)	12
Projecto Urbano III (Urban Project III)	URB	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Arquitectura, Ambiente e Sustentabilidade (Architecture, Environment and Sustainability).	TA	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Conservação e Reabilitação de Edifícios (Conservation and Rehabilitation of Buildings).	TA	Semestral	150	110(PL 90; S 18; OT 2)	6
História da Arquitectura Portuguesa (History of the Portuguese Architecture).	THAU	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
História da Cidade Portuguesa (History of the Portuguese City) . . .	THAU	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
Optativa* (Option)	N. e.	Semestral	150	37(TP 36; OT 1)	6
5.º ano					
Projecto Final de Arquitectura (Architecture Final Project)	ARQ	Anual	1125	218(PL 144; T 36; S 36; OT 2)	45
Gestão Urbana (Urban Management)	URB	Semestral	75	19 (T 18; OT 1)	3
Optativa (Option)	N. e.	Semestral	150	37 (TP 36; OT 1)	6
Optativa* (Option*)	N. e.	Semestral	150	37 (TP 36; OT 1)	6

* Unidade Curricular a realizar em qualquer área científica fora do Departamento de Arquitectura e Urbanismo.

ANEXO II

Regras de Transição

Esta alteração produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011 em todos os anos curriculares. Os alunos que se encontram a frequentar o plano de estudos constante do Despacho n.º 21652/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2009 serão integrados no plano que agora se publica tendo em consideração as seguintes regras aprovadas pelo Conselho Científico.

A integração no novo plano de estudos será efectuada, regra geral, por ano curricular tendo em consideração o número de créditos realizado.

Regras a considerar:

1 — Verificação das correspondências das unidades curriculares em cada ano curricular.

2 — Sempre que em qualquer ano curricular o aluno não tenha realizado uma unidade curricular deverá realizar a correspondente no novo plano de estudos.

3 — Caso o aluno não tenha realizado unidades curriculares que deixam de integrar o novo plano de estudos (História do Urbanismo I, Representação Gráfica em Arquitectura III, Economia Urbana, Sociologia Urbana, Ecologia e Território, Gestão de Projecto em Arquitectura, Legislação em Arquitectura) deverá realizar uma ou mais unidades curriculares optativas (livres e ou em competências transversais) de modo a obter os créditos em falta.

4 — Se por via da aplicação do ponto 2. e ou 3, o aluno ficar com créditos em falta, deverá realizar unidades curriculares optativas (livres e ou em competências transversais).

5 — Se o aluno ficar com créditos a mais, por via da aplicação num determinado ano curricular, do ponto 2. e ou 3, estes créditos poderão ser utilizados para colmatar créditos em falta noutros anos curriculares.

Todas as situações que não tenham enquadramento nas alíneas acima serão analisadas caso a caso pela Comissão Científica de Arquitectura.

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos
-------------------------	-----------------------

1.º Ano

Arquitectura I	10	Arquitectura I	12
Desenho I	4	Desenho I	6
Estática	4,5	Estruturas 1	3
Geometria e Composição em Arquitectura	4	Gramáticas de composição e representação I	3
História da Arquitectura I	3	Cultura Arquitectónica	3
Materiais	4,5	Materiais em Arquitectura	3
Arquitectura II	10	Arquitectura II	12
Desenho II	4	Desenho II	6
Geografia Física	4	Geografia Física	3
História do Urbanismo I	3	Estruturas 2	3
Resistência dos Materiais	4,5	Sistemas de Construção	3
Sistemas de Construção	4,5	Gramáticas de Composição e Representação II	3

Antigo plano de estudos		Novo plano de estudos	
2.º Ano			
Análise de Estruturas	4,5	Estruturas 3	3
Arquitectura III	10	Arquitectura III	12
Desenho III	4	Desenho III	6
História da Arquitectura II	3	História da Arquitectura e da Cidade I	3
Projecto Urbano I	4	Projecto Urbano I	3
Tecnologias da Construção I	4,5	Tecnologias da Construção I	3
Arquitectura IV	10	Arquitectura IV	12
Concepção de Estruturas	4,5	Estruturas 4	3
História do Urbanismo II	3	História da Arquitectura e da Cidade II	3
Representação Gráfica em Arquitectura I	4		
Técnicas de Comunicação e Representação	4	Desenho, composição e produção gráfica	6
Tecnologias da Construção II	4,5	Tecnologias da Construção II	3
		Geografia Urbana	3
3.º Ano			
Arquitectura V	10	Arquitectura V	12
Geografia Urbana	3		
Projecto Urbano II	6	Projecto Urbano II	3
Representação Gráfica em Arquitectura II	4	Gramáticas de composição e Representação III	6
Tecnologias da Construção III	4	Tecnologias da Construção III	3
Teoria da Arquitectura Contemporânea	3	Teoria da Arquitectura Contemporânea I	3
		Optativa (Competências Transversais)	3
Arquitectura VI	10	Arquitectura VI	12
Redes e Instalações	4	Física das Construções	6
Teoria do Urbanismo Contemporâneo	3	Teoria da Arquitectura Contemporânea II	3
Representação Gráfica em Arquitectura III	4		
Optativa	6	Optativa (QAC)	6
Sociologia Urbana	3	Optativa (Competências Transversais)	3
4.º Ano			
Economia Urbana	4		
Edificações	4	Arquitectura, Ambiente e Sustentabilidade	6
História da Arquitectura Portuguesa	4	História da Arquitectura Portuguesa	6
Projecto de Arquitectura I	12	Projecto de Arquitectura I	12
Projecto Urbano III	6	Projecto Urbano III	6
Conservação e Restauro	4	Conservação e Reabilitação de Edifícios	6
Ecologia e Território	4		
História do Cidade Portuguesa	4	História do Cidade Portuguesa	6
Optativa	6	Optativa (QAC)	6
Projecto de Arquitectura II	12	Projecto de Arquitectura II	12
5.º Ano			
Projecto Final de Arquitectura	42	Projecto Final de Arquitectura (Anual)	45
Gestão de Projecto em Arquitectura	4	Gestão Urbana	3
Gestão Urbana	4	Optativa (QAC)	6
Legislação em Arquitectura	4	Optativa	6
Optativa	6		

204864345

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13846/2011

1 — Nos termos dos artigos 9.º e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, por força do disposto no n.º 1 do artigo 19 do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, faz-se público que por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, de 21 de Fevereiro de 2011, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira não revista de especialista de informática, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra (UC), para a área de engenharia de software.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e o CPA.

3 — Validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho identificado e caduca com o seu preenchimento.

4 — Caracterização do posto de trabalho: correspondente à categoria de especialista de informática grau 1 nível 1, da carreira não revista de especialista de informática, da área de engenharia de software para o

exercício das funções que vêm descritas nos artigos 2.º n.º 1, n.º 4.º e n.º 5 da Portaria 358/2002, de 3 de Abril. Esta descrição não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que, apesar de não expressamente mencionadas, lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, e para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada.

5 — Local de trabalho: Serviço de Gestão de Sistemas e Infra-Estruturas de Informação e Comunicação do Centro de Serviços Comuns da UC.

6 — Remuneração e regalias sociais: a aferida nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão. Gerais: os previstos no disposto do artigo 29, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Especiais: encontrar-se nas condições previstas na alínea a), n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Candidaturas.

8.1 — Prazo: 10 dias úteis a contarem da data da publicação do presente aviso no 2.ª série do *Diário da República*.

8.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do requerimento modelo tipo, disponível na página electrónica da Administração da UC (http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurtais/pessoal_naodocente/forms) e no Centro de Atendimento dos